



**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER

## EDITAL DIRGGES/INEA N° 03/2022

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) torna público o Edital DIRGGES/INEA nº 03/2022, referente ao Programa Voluntário Ambiental do INEA, regido pela Resolução SEAS/INEA nº 60, de 14 de outubro de 2021, pela Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, Lei Estadual nº 5.246, de 26 de maio de 2008, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, a fim de selecionar voluntários para realização de atividades na APA Estadual de Mangaratiba, nos termos dos itens 2 e 3.
- 1.2.** Entende-se como voluntário ambiental a pessoa física com no mínimo 18 anos completos que, por solidariedade, responsabilidade e compromisso com a conservação ambiental, doa parte de seu tempo livre, seu trabalho, seu talento e/ou formação profissional, de forma espontânea e voluntária, sem expectativa de remuneração, para a conservação ambiental nas unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro, em suas respectivas zonas de amortecimento ou em outros locais em nome ou em decorrência desses modelos de conservação.
- 1.3.** São objetivos do Programa Voluntário Ambiental:
  - I.** Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas unidades executoras da DIRBAPE/INEA;
  - II.** Articular, ordenar e dispor sobre a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas unidades executoras da DIRBAPE/INEA;
  - III.** Promover intercâmbio de experiências e ações entre os grupos de voluntários e profissionais do INEA;
  - IV.** Contribuir para a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na área ambiental;
  - V.** Promover a sensibilização e a interação entre o ser humano e a natureza, com mínimo impacto ambiental;
  - VI.** Promover o conhecimento e a oportunidade de participação no sistema público de gestão ambiental;
  - VII.** Promover a sensibilização ambiental dos cidadãos, com destaque para os participantes do programa, através de ações permanentes de integração da sociedade com as políticas públicas de conservação da biodiversidade e recuperação de áreas degradadas.

### 2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1.** As atividades divulgadas nesse edital serão realizadas na **APA Estadual de Mangaratiba**, devendo o candidato escolher apenas uma das vagas disponibilizadas para exercer as atividades de voluntariado.
- 2.2.** Endereço da APA Estadual de Mangaratiba: **Estrada da Cachoeira s/n- Vale do Sahy – Mangaratiba – RJ**.
- 2.3.** O desenvolvimento de atividades será sempre supervisionado por um funcionário ou colaborador designado pela APAMAN.



**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER

### 3. DAS ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS

**3.1.** Serão ofertadas 12 (doze) vagas para atuação no Programa Voluntário Ambiental do INEA, cujas atividades serão realizadas na forma do quadro abaixo:

Unidade Executora	Número de vagas	Eixo temático	Atividades previstas	Competências necessárias	Carga horária mínima semanal	Período (meses)
APA Estadual de Mangaratiba	3	Educação Ambiental	Colaborar com o programa de educação ambiental da UC;  Visitar as escolas pertencentes ao programa de educação ambiental junto com a equipe da UC;  Auxiliar na elaboração do material didático transmitido em sala de aula;  Atuar nos eventos do calendário ambiental em ações internas e externas com participação no entorno e interior da Unidade.	Ter conhecimento e/ou experiência prévia em atividades de educação ambiental.	8h	6

APA Estadual de Mangaratiba	3	Educação ambiental - Apoio à pesquisa científica e a conservação da biodiversidade, memória e marcos históricos da UC.	<p>Apoio logístico a pesquisas desenvolvidas na Unidade;</p> <p>Identificação das espécies marinhas na área de manguezal;</p> <p>Auxilio nos estudos referentes a saúde deste ecossistema para elaboração de uma cartilha a ser utilizada no programa de educação ambiental da UC.</p>	Graduado ou estudante das áreas de biologia marinha, botânica, zoologia marinha, aquicultura, piscicultura, sociologia, história, arqueologia, museologia, sociologia e áreas afins	8h	6
	3	Manejo e sinalização de trilha - Apoio aos trabalhos de manejo e sinalização das trilhas e jardinagem	Auxiliar na implementação e manutenção das trilhas dentro da Reserva e sinalizações das mesmas;	Ter habilidade no manuseio de ferramentas.	8h	6
	3	Resgate, cuidados e soltura de animais silvestres	Auxiliar no resgate, nos cuidados de primeiros socorros e na soltura dos animais silvestres.	Graduado ou estudante de medicina veterinária.	8h	6
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>					



#### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1.** A inscrição no programa poderá ser efetuada no período de 14 a 18 de março de 2022, por meio do formulário online <https://forms.gle/RTGAC3UAvoDCV33u6>, disponível em ou pessoalmente, nos dias úteis, na sede da APA Estadual de Mangaratiba (item 2.2. deste edital), das 10h às 17h.
- 4.2.** Os requisitos para participação no processo seletivo são:
- I. Realizar inscrição no período e condições definidos nesse edital;
  - II. Ter idade mínima de 18 anos;
  - III. Ter habilitação e experiência na área temática escolhida, caso necessária;
  - IV. Aceitar as condições propostas neste edital e na Resolução SEAS/INEA nº 60, de 14 de outubro de 2021, que criou o Programa Voluntário Ambiental no INEA.

- 4.3.** Para se inscrever o candidato deverá:

- I – Preencher o formulário descrito no item 4.1. deste edital;
- II – Anexar junto ao formulário, cópia:
  - a) Carteira de identidade;
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de residência;
  - d) *Curriculum Vitae*; e
  - e) Comprovante de habilitação profissional (diploma, certificado, etc.), se for o caso.

- 4.4.** Todos os campos do formulário de inscrição deverão ser devidamente preenchidos. Em caso de preenchimento incorreto, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1.** Após análise da documentação enviada e currículo, os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista presencial a ser realizada na APA Estadual de Mangaratiba ou de forma remota por videoconferência.
- 5.2.** Os candidatos pré-selecionados deverão comparecer na data e hora marcadas para seleção. Os candidatos que não comparecerem à seleção serão automaticamente eliminados.
- 5.3.** As entrevistas com os candidatos pré-selecionados ocorrerão durante os dias **07 a 11 de março** por videoconferência, a partir de pré-agendamento realizado pela Diretoria de Gente e Gestão - DIRGGES.
- 5.4.** Na fase de entrevista, os principais critérios de seleção são:

- I - Experiência e/ou habilidade na área de atuação;
- II - Período disponível para permanência no Programa Voluntário Ambiental.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 6.1.** A relação com os nomes dos candidatos aprovados, bem como demais candidatos classificados em lista de espera, será divulgada no site e redes sociais do INEA e fixada nos murais da sede administrativa do INEA.



## 7. DO CRONOGRAMA

- 7.1.** Os prazos das etapas previstas neste Edital seguirão o cronograma abaixo:

Cronograma	
Período de Inscrições	14 a 18 de março de 2022
Análise de documentação e currículos dos candidatos	21 a 25 de março de 2022
Entrevistas com os candidatos	30 de março a 06 de abril de 2022
Divulgação da lista de aprovados	08 de abril de 2022
Admissão dos aprovados	25 de abril de 2022

\*As datas poderão ser alteradas a critério do Inea.

## 8. PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO

- 8.1.** Para ser admitido como voluntário ambiental, o candidato selecionado deverá:

- I. Firmar termo de adesão ao programa com o INEA, no qual constarão os compromissos assumidos pelo voluntário, contatos telefônicos e eletrônicos para eventuais necessidades emergenciais;
- II. Apresentar declaração de aptidão física;
- III. Firmar Termo de Reconhecimento de Risco (TRR);
- IV. Apresentar cópia de carteira de identidade ou documento equivalente, CPF, comprovante de residência e duas fotos 3x4;
- V. Contratar seguro de acidentes pessoais, observando-se o disposto no artigo 18, inciso XII e parágrafo único da Resolução INEA nº 60, de 14 de outubro de 2021.

- 8.2.** O Plano de Trabalho Individual do voluntário, no padrão a ser fornecido pelo Inea, será elaborado após sua capacitação, considerando a definição da carga horária, período das atividades e visando a harmonização das necessidades do parque com as aspirações pessoais de cada candidato.

- 8.3.** São de responsabilidade do voluntário:

- I. Custeio de passagem do local de origem até a APA;
- II. Custeio do seguro de acidentes pessoais pelo período de vigência do termo de adesão;
- III. Comprometimento com as atividades assumidas;
- IV. Pontualidade;
- V. Facilidade para diálogo e tomada de decisões participativas e criativas;
- VI. Zelo com a sua segurança e dos demais colegas participantes;
- VII. Zelo com os equipamentos e materiais disponibilizados.



## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1.** Somente serão analisadas pelo INEA as inscrições realizadas dentro dos prazos definidos por este Edital.
- 9.2.** A prestação dos serviços será formalizada através de Termo de Adesão celebrado entre o INEA e o voluntário.
- 9.3.** O período de prestação do serviço voluntário é de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.
- 9.4.** O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de acordo com a Lei Federal nº 9.608/98 e Lei Estadual nº 5.246/2008.
- 9.5.** O voluntário poderá solicitar seu desligamento ou ser desligado do Programa Voluntário Ambiental por iniciativa do INEA, caso não se adapte às atividades e rotinas da unidade executora, ou se cometer algum ato em desacordo com as normas da instituição. Em todos os casos, será necessário assinar um Termo de Desligamento.
- 9.6.** Apenas receberão certificado os voluntários que obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias planejados no Plano de Trabalho Individual, a ser elaborado em conjunto com o gestor da unidade executora.
- 9.7.** Esclarecimentos de dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser solicitados ao INEA pelo e-mail **sejavoluntario.inea@gmail.com**.
- 9.8.** Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Gente e Gestão do INEA.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022.

*Original Assinado*

**Jorge Eduardo Barreto de Andrade Filho**  
Diretor da Diretoria de Gente e Gestão – DIRGGES  
Instituto Estadual do Ambiente – INEA



## ANEXO

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

#### 1. Dados:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. Situação Profissional:

- ( ) Aposentado ( ) Desempregado ( ) Emprego Formal ( ) Do lar  
( ) Autônomo ( ) Estudante

#### 3. Escolaridade (Identifique a área):

- ( ) Superior: \_\_\_\_\_  
( ) Curso técnico: \_\_\_\_\_

Status do Curso: ( ) Completo ( ) Incompleto ( ) Cursando

#### 4. Preferencias para a atuação voluntária:

Assinale a área de atuação do seu interesse:

- ( ) Educação Ambiental  
( ) E.A - Apoio à pesquisa científica, conservação da biodiversidade e marcos históricos.  
( ) Manejo e sinalização de trilha  
( ) Resgate, cuidados e soltura de animais silvestres

Em que dias da semana você tem disponibilidade para o serviço voluntário?

( ) 2<sup>a</sup> feira ( ) 3<sup>a</sup> feira ( ) 4<sup>a</sup> feira ( ) 5<sup>a</sup> feira ( ) 6<sup>a</sup> feira ( ) Sábado ( ) Domingo

Disponibilidade mínima de horas, por semana, para o serviço voluntário?

---



**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER

Por que você gostaria de atuar como voluntário do Inea?

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_